



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.701/2025, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 374/GAPRE, 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 70.157.680/0001-37 - Contrato Nº 00087/2025, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 375/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) IDPROMO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 17.791.755/0001-54, Contrato Nº 00090/2025;
b) 53.214.759 JOSE JUELSON DE AQUINO SOUZA, CNPJ nº 53.214.759/0001-33, Contrato Nº 00094/2025, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS, LONAS, BANNERS E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 376/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores(as) ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, Matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor de Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA**, CNPJ nº 10.288.236/0001-29, Contrato Nº 00089/2025 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 377/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a)BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - CNPJ nº 03.657.268/0001-99 - **Contrato Nº 00091/2025;**
- b)LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.102.456/0001-86 - **Contrato Nº 00092/2025;**
- c)RANNIERY GOMMES SHOWS LTDA -CNPJ nº 55.93.724/0001-80- **Contrato Nº 00093/2025;**
- d)TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL LTDA - CNPJ nº 20.852.792/0001-30 - **Contrato Nº 00095/2025;**
- e)F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME -CNPJ nº 27.141.623/0001-30 - **Contrato Nº 00096/2025;**
- f)JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 49.836.658/0001-27- **Contrato Nº 00097/2025;**
- g)EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 24.439.539/0001-00 - **Contrato Nº 00098/2025**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO CMDI 001/2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Cuité-PB”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cuité-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação feita na Reunião Extraordinária do referido Conselho, realizada em 13 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cuité-PB presidida pelo Sr. José Paulo de Araújo Sampaio Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e composta pelos demais membros abaixo relacionados:

Juliana Bruna da Silva Medeiros;
Acácia Barros Dutra;
Thiago Ramos Balbino;
Mayara Coelho de Araújo Silva;
Quésia Valdivino;
Nuara Moraes Freire.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 6ª Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VII. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMDI;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 3º - Para a operacionalização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuité-PB, 06 de junho de 2025.

José Paulo Araújo Medeiros
Presidente do CMDI

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br